

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 584 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação para realizar reunião com a Comissão sindicante do Processo Administrativo n. 334/2024, para elaborar relatório final, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, a realizar reunião com a Comissão sindicante para elaboração de relatório final, no dia 14 de novembro de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos, fará jus a 1 e ½ (Uma e meia) diárias, a ida será no dia 13 de novembro, e o retorno ocorrerá no dia 14 de novembro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, realize a viagem em veículo oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de novembro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Vima Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF